



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/PMCSA-SMPROS/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 034/PMCSA-SMPROS/2020, celebrado em 17 de setembro de 2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e desinsetização, para o combate a baratas, formigas, cupins, ratos, escorpiões e outras pragas urbanas, para os Prédios vinculados à Secretaria Municipal de Programas Sociais, oriundo a Ata de Registro de Preços n.º 065/PMCSA-SMPROS/2020, Processo Licitatório n.º 058/PMCSA-SMPROS/2020, Pregão Eletrônico n.º 027/PMCSA-SMPROS/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.286.009/0001-64, com sede na Rua Tenente Wanderley, n.º 675, Cajueiro, Recife-PE, CEP: 52.221-160, Fone: (81) 3451-7552 / 3052-3645, E-mail: Luciano@eficazsaudeambiental.com.br, por seu representante legal, o **Sr. Luciano Alfredo Pinto**, portador da cédula de identidade n.º 4826641 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 920.078.054-72, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 686/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **09 de Agosto de 2021**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação de prazo contratual.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se instruída com uma Carta solicitando prorrogação de prazo enviada para a empresa ora Contratada, com outra Carta trazendo sua devida anuência, ambas datadas de 03 de agosto de 2021.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 17 de setembro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **17 de setembro de 2021**, no valor inicial e atual de **R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscientos reais)**.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 17 de setembro de 2022, nos termos do inciso II do artigo 57,

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, que o valor inicial e atual do Contrato é de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Deste quantum foi emitida a Nota de Empenho n.º 1307/2021, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) para fazer face à presente prorrogação contratual

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na **Comunicação Interna n.º 686/2021**, datada de **09 de Agosto de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO





O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **17 de setembro de 2022**, com valor inicial e atual de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de setembro de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Programas Sociais 	CONTRATADA: EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-ME LUCIANO ALFREDO PINTO:92007805472 472  Assinado de forma digital por LUCIANO ALFREDO PINTO:92007805472 Dados: 2021.09.30 14:38:49 -03'00'
TESTEMUNHA: Hajime Honda  CPF (MF): Assis. Administrativo II Mat. 032916	TESTEMUNHA:  CPF (MF): Nivia M. do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45883 Secretaria Municipal de Programas Sociais Secretaria Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PMCSA-SMPROS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PMCSA-SMPROS/2020**, – oriundo a Ata de Registro de Preços nº 065/PMCSA-SMPROS/2020, Processo Licitatório nº 058/PMCSA-SMPROS/2020, Pregão Eletrônico nº 027/PMCSA-SMPROS/2020, - Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **17 de setembro de 2022**, com valor inicial e atual de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Empresa: **EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.286.009/0001-64, com sede na Rua Tenente Wanderley, nº 675, Cajueiro, Recife-PE, CEP: 52.221-160- **Valor Total R\$: 13.600,00**. Vigência: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de setembro de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:A4B9EB5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2021. Edição 2943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>